



ATA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO PREVINA REALIZADA NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, Monique e Gislaine Conselho Curador: Valéria, Kelly, Cida Valdez, Izaura e Jaqueline, Conselho Fiscal: Kamila, Cida Félix, Evaldo, Neide, José Firmino Comitê de Investimentos Leandro, Maraisa e Bruno Sales. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que esta reunião ampliada é necessária visto que existem assuntos que devem ser compartilhados e como todos se reúnem em momentos distintos as vezes é necessário proporcionar a discussão desses assuntos no grupo. Inicialmente foi abordado a questão do contrato com a consultoria de Investimentos que tem o vencimento para o dia quinze de abril, a Presidente informou que o consultor Tiago Luz Boeira pediu desligamento da empresa Credito e Mercado, agendando uma reunião para o dia vinte e um de março as nove horas da manhã oportunidade que irá esclarecer o motivo do seu afastamento. Considerando a credibilidade que depositamos na pessoa desse consultor, fica a dúvida se devemos ou não prorrogar o contrato. Após várias colocações e ponderações ficou decidido que vamos aguardar a vinda dele e as explicações para então tomarmos a melhor decisão quanto a renovação do contrato. O Diretor Financeiro esclareceu que a Empresa tem um bom sistema que oferece informações acerca do patrimônio, carteira de investimentos, análise de fundos, credenciamento de Instituições Financeiras entre outros. Atualmente essas ferramentas têm ajudado muito na condução e acompanhamento da rotina do Instituto. O Bruno membro do Comitê ponderou que seria precipitado encerrar o contrato antes de analisar com cuidado a conduta da empresa sem a presença do Tiago, mesmo porque se encerrarmos o contrato será necessário contratar outra empresa que não conhecemos e que o risco sempre existirá. A Jaqueline do conselho curador, colocou que no seu entendimento é arriscado manter o contrato, visto que o PREVINA estará diretamente envolvido caso aconteça algum fato envolvendo a credito e mercado, mesmo que não haja prejuízo direto pode ter efeito negativo o fato de estarmos vinculados à empresa. Por fim ficou decidido que vamos esperar a manifestação do Tiago somente depois disso será decidido se continuamos ou não com o contrato da consultoria. Aproveitando o assunto a Diretora Presidente informou a todos que vamos realizar um treinamento com vistas a certificação do CPA 10, considerando que precisamos certificar mais servidores porque hoje estamos no limite da exigência do Ministério que são três membros do comitê. Ainda há uma possibilidade de que o gestor do comitê Josenildo, que é certificado, peça afastamento e assim ficaremos desenquadrados. Para tanto, será contratada empresa especializada que realizará o treinamento previamente agendado para os dias 29 e 30 de março, todos os membros do comitê e dos conselhos curador e fiscal estão convidados a participar da capacitação. Passamos a pauta seguinte que se tratava do pagamento de jeton aos membros do comitê de Investimentos, conselhos curador e fiscal. Com relação a este assunto a presidente esclareceu que em reuniões dessas instâncias ela alertou para que as reuniões extraordinárias fossem precedidas de convocação feita pelo presidente, pela maioria dos membros ou ainda pela Diretoria do PREVINA, disse também que em nenhum momento foi falado que essas reuniões extraordinárias não poderiam acontecer, mas simplesmente que houvesse um critério. O Presidente do Conselho Fiscal José Firmino ponderou que a quantidade de reuniões

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- MS
Gestão 2011/2014

Fis. 056
[Signature]
PREVINA
Fls. 077
[Signature]

destinada ao Conselho Fiscal não está sendo suficiente considerando que o volume de atribuições do conselho cresceu bastante, e além do balancete mensal existe a necessidade de examinar os processos, tudo isso demanda tempo inclusive porque nem todos os membros tem afinidade com a função. A Valéria do Conselho curador se manifestou dizendo que poderá ser feita alteração na lei com vistas a aumentar a quantidade de reuniões, basta para isso que o conselho fiscal se manifeste oficialmente justificando a necessidade. Falou também que o Conselho Curador já se reuniu muitas vezes mesmo que não recebesse o jeton, mas de acordo com a necessidade do Instituto e que entende que todos tem que dar uma parcela de contribuição. Os membros do conselho fiscal se manifestaram dizendo que sempre que for necessário vão se reunir, mas que entendem que a quantidade de reuniões ordinárias estabelecida na Lei 1.281, ou seja duas reuniões ordinárias não é suficiente. Ficou decidido então que esta necessidade poderá ser formalizada pelo conselho fiscal e será analisada pelo conselho curador a possibilidade de alteração na lei. A Diretora Presidente dividiu também com todos os presentes a preocupação de que fosse pago jeton para reuniões ocorridas durante o horário de trabalho, tendo em vista que poderia ser questionado pelas chefias. A Valéria do conselho curador disse que foi feita consulta verbal ao Dr. Ademir que alegou que essa dúvida não tem razão de ser, visto que cada servidor que participa dos conselhos tem seu horário de trabalho diferente um do outro, dificilmente se conseguiria um horário em que todos estivessem livres, desta forma não há que se preocupar com o horário de realização das reuniões. Ela informou também que o conselho curador prioriza os horários de reunião em que a maioria não esteja em horário de serviço, mas que realmente não consegue um momento em que todos estejam livres. A diretora Presidente informou que outros municípios já fizeram contato solicitando cópia da lei que implantou o jeton, alegando que é muito difícil administrar o RPPS sem reembolso das reuniões, visto que todas as decisões devem ser tomadas pelo grupo sendo que os conselhos e o comitê são instâncias fundamentais de decisões, ratificada inclusive pelo Ministério da Previdência e Tribunal de Contas que exigem manifestação nos processos e demonstrativos. A idéia de levantar essa questão na reunião é para que todos tomem ciência da responsabilidade que cada um assume na participação efetiva dentro do conselho, contribuindo ativamente para a gestão do PREVINA. Com relação ao cadastramento, a Presidente informou que já está em andamento o processo de contratação de uma empresa para realizar esse trabalho, porque entendemos que deve ter começo, meio e fim, se a gente contar exclusivamente com os servidores que já temos no Instituto, fatalmente o trabalho além de demorar para ser finalizado, corre o risco de não satisfazer considerando a quantidade de informações que precisam ser atualizadas, e o número de servidores. Atualmente cada funcionário do PREVINA já está sobrecarregado de funções, desta forma é preciso ter pessoas especificamente para realizar o cadastramento de forma organizada e com previsão de término. A Presidente também falou sobre a escala de férias do PREVINA, ocorre que em 2015 foram concedidas férias em períodos curtos com o objetivo de que os servidores não ficassem muito tempo afastado do trabalho, houve alguns questionamentos porque se entende que desta forma o período de descanso acaba sendo maior que 30 dias. Neste ano de 2016, vamos dar prioridade para afastamento de 15 dias no mínimo sendo que o Diretor Financeiro iniciou o ano com um saldo grande de férias, ficou acertado que ele vai intercalar os meses com o objetivo de utilizar todos os períodos, assim também os outros servidores, sendo que todos deixarão um saldo de quinze dias para a possibilidade de férias coletivas ao final

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Lei Nº 993, de 01 de setembro de 2011
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



PREVINA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- MS
Gestão 2011/2014

Fls. 081

PREVINA

Fls. 078

do ano. Passamos então ao assunto de averbação de tempo de serviço, que tem sido discutido exaustivamente e ainda não concluímos qual a melhor opção. Ocorre que em novembro de 2015, discutimos esse assunto em vista da publicação da Nota Técnica 012/2015 da CGNAL, que trata desse assunto esclarecendo que a averbação automática, apesar de legal, pode suscitar erros na concessão de benefícios inclusive no caso de cargos acumuláveis pode gerar pagamento irregular. Com essa possibilidade, desde junho de 2015 optamos por solicitar a emissão de CTC para todos os servidores que buscarem a aposentadoria junto ao PREVINA. Consultando a procuradoria jurídica, porém, existe outro entendimento visto que no artigo 37 da Constituição Federal está garantido o acúmulo legal de cargos, em alguns casos, desta forma o Regime Próprio deve garantir esse direito e não descartá-lo como é feito no Regime Geral. A Diretora Presidente informou que estava elaborando um decreto com vistas a regulamentar a averbação por meio de CTC, diante deste impasse fica muito difícil regulamentar através de decreto uma situação que aparentemente está em conflito com a Constituição Federal, o que foi levantado pelo Bruno membro do Comitê. Decidimos então formular uma consulta por escrito para a CGNAL com vistas a apurar exatamente o que é legal e assim tomar uma decisão mais próxima possível do correto evitando problemas futuros. Ainda neste quesito foi colocada a situação de professores que estão sendo readaptados pela SEMEC sem, no entanto, publicar a portaria de readaptação, contrariando o disposto no Decreto Municipal 1.585/2015. Esta situação está irregular e precisa ser corrigida, tendo em vista que pode haver uma denúncia junto ao Ministério Público porque a readaptação sem oficializar gera prejuízos ao PREVINA, visto que podem ser concedidas aposentadorias especiais a professores que estão fora da unidade escolar, contrariando o previsto no artigo 2º da Portaria MPS 021/2014. Decidimos comunicar por escrito à SEMEC para que seja corrigida a falha. Ao final da reunião a Kelly, Presidente do Conselho Curador pediu a palavra para cobrar uma posição da Diretora Presidente visto que em novembro de 2015, na reunião ampliada, a Diretora de Benefícios Adriana apresentou uma possível solução para servidores que estão em auxílio doença por mais de dois anos. A idéia seria montar processos de aposentadoria por invalidez desses servidores e passa-los na perícia médica com vistas a avaliar se aposentariam ou retornariam ao trabalho. Segundo a Diretora de Benefícios poderia haver economia visto que no auxílio doença os servidores recebem salário integral e na aposentadoria por invalidez na maioria dos casos seria proporcional. Naquela ocasião todos aprovaram a ideia, mas até a presente data nada foi feito, a Diretora Presidente deixou que a Diretora de Benefícios esclarecesse. Ela disse que na época teve problemas com seu pai que por final veio a falecer, depois veio o final do ano, e que em fevereiro terminou o contrato do segundo médico perito, mas que retomaria esse procedimento. A Diretora Presidente reconhece que houve falha, pois se passaram alguns meses sem que nada fosse feito e que vai acompanhar de agora em diante para que sejam tomadas as providências cabíveis para dar continuidade no procedimento. Terminados os assuntos a serem tratados, a diretora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu Gislaire, na qualidade de Secretária, anotei os tópicos que foram discutidos, sendo que a mesma foi lavrada pela Presidente e enviada a todos para aprovação e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



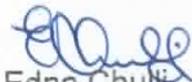
PREVINA

Fls. 082
ore

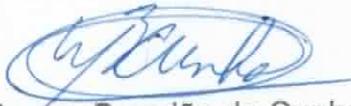
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- MS
Gestão 2011/2014

PREVINA

079
ore


Edna Chullí
Diretora Presidente


Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Secretária e Benefícios


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

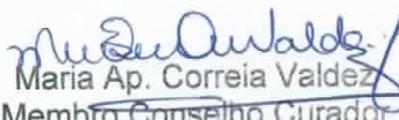

Gislaine Teixeira Ervilha
Assistente Administrativo
Membro Comitê de Investimentos


Monique Renata Andrade Dalsen
Assistente Administrativo


Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente Conselho Curador


Jaqueline Hernandez Dorce
Membro Conselho Curador

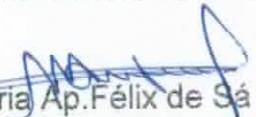

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro Conselho Curador

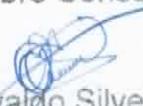

Maria Ap. Correia Valdez
Membro Conselho Curador

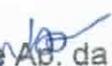

Izaura Carneiro Moreira
Membro Conselho Curador


José Firmino Martins
Presidente Conselho Fiscal

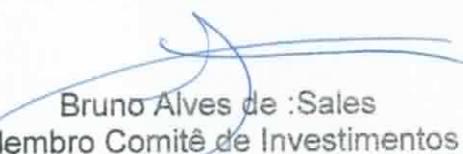

Kamila Fernandes Pereira
Membro Conselho Fiscal

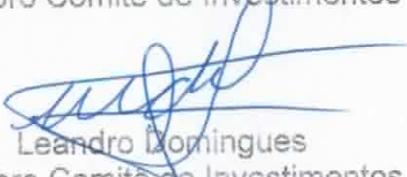

Maria Ap. Félix de Sá
Membro Conselho Fiscal


Evaldo Silveira Cano
Membro Conselho Fiscal


Neide Ap. da Silva Miguel
Membro Conselho Fiscal


Maraisa Monteiro de Carvalho
Membro Comitê de Investimentos


Bruno Alves de Sales
Membro Comitê de Investimentos


Leandro Domingues
Membro Comitê de Investimentos